

Assunto: **DÚVIDAS EDITAL - PREGÃO 90002/2024 - COPO DESCARTÁVEL**
De: Selva RJ Comércio e Serviço LTDA
<selvacomercio166@gmail.com>
Para: <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Data: 09/09/2024 12:20



- ANEXO I - Termo de Referência.doc (~228 KB)

Prezado(a) Sr(a) Responsável,

Sobre o assunto, informo que represento a empresa SELVA RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 32.367.242/0002-95, sediada no município do Rio de Janeiro, atuante no comércio atacadista de materiais diversos.

Devido a nossa rigorosa política interna de sempre fornecer os melhores itens de acordo com as necessidade das UASG licitantes, gostaria de verificar se o item 1 (copo descartável de 200 ml), constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão 90002/2024, anexo, pode ser do tipo **PS (Poliestireno)**, que apresenta as seguintes vantagens:

- **Estética:** O copo PS é mais rígido e oferece maior transparência, sendo ideal para eventos ou apresentações onde o conteúdo precisa ser visto claramente. Sua aparência cristalina dá um toque mais elegante.
- **Conforto no uso:** Por ser mais firme, o copo PS dá uma sensação mais confortável ao segurar, além de não deformar tão facilmente.
- **Custo-benefício:** O PS costuma ser mais barato em produção e, portanto, pode representar uma economia em larga escala.
- **Reciclagem:** Embora o PS também enfrente desafios em reciclagem, é amplamente aceito em diversos programas de reciclagem.

Atenciosamente,

--



CNPJ 32.367.242/0002-95

RAFAEL CARDOSO

✔ Licitações e Contratos

☎ (21) 9 9127-7137

✉ selvacomercio166@gmail.com



À
SELVA RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 32.367.242/0002-95

Assunto: Esclarecimento sobre o Termo de Referência para a Aquisição de Copos Plásticos Descartáveis

Prezados,

Em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Termo de Referência para a aquisição de copos plásticos descartáveis, informamos que, conforme especificado no referido documento, o material exigido para o item 1 é polipropileno (PP). Portanto, a proposta para fornecimento de copos de poliestireno (PS) não atende às exigências estabelecidas.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas adicionais.

Saquarema, 09 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho
*Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação*